



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 240/2017

O Município de Morro da Garça, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito com CNPJ N.º 17.695.040/0001-06, com sede administrativa na Praça São Sebastião n.º 440, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, CPF N.º 071.264.506-30, residente e domiciliado na rua Deputado Manoel Pereira da Silveira, 329 – Centro – Morro da Garça/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve contratar para atender a necessidade de excepcional interesse público, a sra. **Glaucia de Oliveira Silva**, brasileira, solteira, maior, CPF nº: 113.240.056-29 CI Nº MG-17.575.522 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 381, Pompéia – Morro da Garça/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - A CONTRATADA prestará seus serviços como auxiliar nas diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula II - O valor global do presente Contrato é de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), que deverão ser pagos após a prestação dos serviços.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 02.007.001.12.122.0009.2131.3.3.3.90-36.00.00 do Orçamento Municipal vigente.

Cláusula III - O prazo do presente contrato é de 30 (trinta) dias, iniciando na data de 01 de novembro de 2017 e terminando em 30 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado, ou rescindido, tudo de conformidade com o interesse público.

Cláusula IV - A inadimplência de quaisquer das Cláusulas deste Contrato, ensejará sua rescisão, mediante notificação, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Cláusula V - O presente Contrato poderá ser ainda rescindido, quando houver interesse de uma das partes com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Cláusula VI - As partes elegem o foro da Comarca de Curvelo, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

O presente Contrato entra em vigor na data da assinatura pelas partes, que em tudo aceitam, concordam e ratificam na presença das testemunhas qualificadas e assinadas.

Morro da Garça, 01 de novembro de 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gláucia de Oliveira Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura

Assinatura